



PORTARIA Nº. 093/2011
DE 01/03/2012

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, conforme protocolo nº 4975/2010, **LICENÇA ESPECIAL** remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março de 2012, referente ao período aquisitivo 2003/2008, a Servidora **IVONE MUNIZ DE MELO**, portadora do CPF nº. 030.146.489-81, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Agente Administrativo I, admitida em 12/07/2012.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de março de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal